

**RESOLUÇÃO N° 77/2009**  
(Publicada no Diário Oficial de 23/10/2009)

**Altera a Resolução nº 33/2008, que habilitou a empresa ECOLABEL INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 33, de 02 de abril de 2008, que habilitou a empresa ECOLABEL INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA., CNPJ nº 04.648.130/0001-96, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para incluir no *caput* do art. 1º a produção de fita adesiva.

**Art. 2º** O benefício previsto nesta Resolução contar-se-á a partir do 1º dia do mês subsequente à publicação no Diário Oficial e terão como prazo final aquele estabelecido na Resolução nº 33/2009.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 21 de outubro de 2009.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente